



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 FMSXV

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 FMSXV

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.<sup>a</sup> **JÉSSICA PAULA PINSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.368.320/0001-05, nesta Ata representada pelo seu Procurador, Sr. **LEANDRO LUNARDI**, portador do CPF nº 101.138.129-06, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

**1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de materiais e equipamentos Hospitalares para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	30,00	UN	Água destilada para autoclave, não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de químicos, minerais e sais solúveis, embalagem de 5 litros, tampa com rosca.	2l	6,96	208,80
14	8,00	UN	Antisséptico tópico PVPI, a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa contendo 1% de iodo ativo, um completo estável e ativo que libera iodo progressivamente. Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, embalagem com 1,000ml.	FARMAX	16,65	133,20
20	1.000,00	UN	Atadura elástica 08cm de largura, 2,2 mt de comprimento, composição 65% poliamida, 35% poliéster, produzida conforme portaria 106/2003 INMETRO.	NEVE	0,63	630,00
23	1.000,00	UN	Atadura elástica 20cm de largura, 2,2 mt de comprimento, composição 65% poliamida, 35% poliéster, produzida conforme portaria 106/2003 INMETRO.	NEVE	1,35	1.350,00
41	350,00	PCT	Compressas de Gaze Hidrófila 13 fios por cm <sup>2</sup> , embalagem com 500 unidades, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. Peso líquido 0,541Kg cada pacote.	MELHOR MED	19,80	6.930,00
46	200,00	UNI	Eletrodo descartável, para utilização em aparelhos de monitoração cardíaca, uso adulto, com dorço em espuma, recoberto com adesivo acrílico, etiqueta frontal de polipropileno, pino em aço inox 316, contra pino de polímero ABS com fibra de vidro e recoberto com prata/cloreto de prata, anel de não tecido de polipropileno, linear de papel recoberto com polietileno e silicone, descartável, embalagem com 50 unidades.	SOLIDOR	11,75	2.350,00
58	400,00	UN	Fita microporosa branca 5cm x 4,5mt, em substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina e massa adesiva á base de poliacrilato hipoalergênico.	MISSNER	2,10	840,00
66	2,00	UN	Gel condutor, incolor, inodoro, não contenha álcool, com registro na Anvisa, embalagem Bag de 5kg.	MULTIGEL	13,29	26,58



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

72	10,00	CX	Lâmina para microscopia confeccionada em vidro, tamanho 26 x 76 mm, não estéril, com ponta fosca, caixa com 50 unidades.	ADLIN	3,28	32,80
77	6,00	UN	Lençol com elástico em 100% algodão, branco 1,00m x 1,80m.	MATEX	16,5013	99,01
88	150,00	RL	Papel lençol produzido com papel celulose virgem, rolos embalados individualmente, branco, não estéril, medidas 50cm x 50mt.	DESCARBOX	5,28	792,00
98	40,00	UN	Sonda Foley duas vias, número 16 com balão, fabricad em látex, atóxica, descartável e estéril	SOLIDOR	2,37	94,80
99	20,00	UN	Sonda Foley duas vias, número 18 com balão, fabricad em látex, atóxica, descartável e estéril	SOLIDOR	2,37	47,40
104	4,00	UN	Termomêtro digital com ponta rígida, m,ede a temperatura por via oral, retal ou axilar com segurança e precisão. Diplay LCD, resistente à água, com aviso sonoro e memória da última leitura, desligamento automático. Verificado e aprovado pelo INMETRO.	SOLIDOR	9,63	38,52
106	30,00	CX	Teste de gravidez que detectam a presença do hormônio chamado gonadotrofina coriônica humana ( HCG) na urina em até três minutos, precisão de 99 %, caixa com 01 unidade.	DETECT FAST	13,23	396,90
117	4,00	UN	Vaselina líquida lubrificante para a pele, indicada para tratamento de remoção de crostas e auxilia também no tratamento de rachaduras da pele, melhorando a elasticidade da mesma. Registro na Anvisa. Embalagem 1000 ml.	FARMAX	17,16	68,64
<b>TOTAL</b>						<b>14.038,65</b>

### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

### 3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Vagner Rodrigo Grolle.

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Xavantina/SC, em 07 de Junho de 2019.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS**

---

**EMPRESA DETENTORA DA ATA  
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
LEANDRO LUNARDI - Representante**

---

**VAGNER RODRIGO GROLLE – Fiscal da ata**